

demonstração dos fluxos de caixa

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		43.425,54	265.217,62
Pagamentos de subsídios		(38.172,06)	(54.841,40)
Pagamentos de apoios		(61.017,55)	(19.494,72)
Pagamento a fornecedores		(230.762,44)	(935.949,94)
Pagamentos ao pessoal		(148.294,48)	129.768,03
Caixa gerada pelas operações		(434.821,01)	(615.300,41)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		485.993,04	627.989,95
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		51.172,03	12.689,54
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	(12.803,03)	(9.043,06)
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		(12.803,03)	(9.043,06)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:		-	(136,83)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		-	(136,83)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		38.369,00	3.509,65
Effeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	12	57.454,07	53.944,42
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	95.823,07	57.454,07

Lisboa, 15 de junho 2021

anexo

anexo

1. identificação da entidade

A “**Federação Académica do Desporto Universitário**”, doravante designada de “Entidade” ou “**FADU**” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Federação Desportiva, reconhecida como uma Instituição de Utilidade Pública Desportiva, conforme Despacho n.º 61/95 publicado no Diário da República n.º 244 de 21/10/1995, Série II, com sede em Av. Professor Egas Moniz - Estádio Universitário Pavilhão n.º 1 - 1600-190 Lisboa.

A **FADU** tem como objeto representar o desporto do ensino superior e os interesses desportivos dos seus associados perante o Estado, outras federações desportivas e demais organismos desportivos a nível nacional e internacional. Tem ainda como objeto a promoção, regulamentação, coordenação e organização do desporto junto das estruturas desportivas representativas dos estudantes do ensino superior, através da organização das competições desportivas nacionais no ensino superior, da promoção das seleções nacionais e da formação dos agentes desportivos.

2. referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" (Notas 11 e 15) e "*Diferimentos*" (Nota 10).

consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. políticas de reconhecimento e mensuração**ativos fixos tangíveis**

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente reconhecido, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais. As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	30
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista. As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

ativos intangíveis

Os "Ativos intangíveis" encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São reconhecidas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja possível atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são reconhecidos como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou

- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

inventários

Os "*Inventários*" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é reconhecida como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão reconhecidos no ativo pela quantia realizável.

créditos a receber e outros ativos

Os "*Créditos a receber*" e as "*Outros ativos*" encontram-se reconhecidos pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são reconhecidas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como 'Ativos não Correntes'.

caixa e depósitos bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

fornecedores e outros passivos

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outros passivos*" são reconhecidas pelo seu valor nominal.

fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data. Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) “*os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas*”. Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, “*só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:*”

- a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;*
- b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior.”*

No entanto, os rendimentos “*...provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo*” não estão isentos de IRC, devido a que, nos termos do n.º 3, não são considerados como rendimentos diretamente derivados do exercício da atividade cultural, recreativa e desportiva, sem prejuízo de benefícios fiscais que possam ser aproveitados relativos a estes rendimentos.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 11 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.º. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no art.º 88.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e reconhecidos, com o desenvolvimento de estágios profissionais, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "*Caixa e seus equivalentes*" os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

4. políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. ativos fixos tangíveis

outros ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2020
Custo			
Edifícios e outras construções	81.620,00	-	81.620,00
Equipamento de transporte	13.831,00	-	13.831,00
Equipamento administrativo	179.644,90	7.015,85	186.660,75
Outros ativos fixos tangíveis	2.504,06	-	2.504,06
Total	277.599,96	7.015,85	284.615,81
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	5.312,53	2.725,27	8.037,80
Equipamento básico	-	-	-
Equipamento de transporte	13.831,00	-	13.831,00
Equipamento administrativo	121.098,68	10.077,76	131.176,44
Outros ativos fixos tangíveis	2.504,07	-	2.504,07
Total	142.746,28	12.803,03	155.549,31
		Quantia escriturada	129.066,50

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2019
Custo			
Edifícios e outras construções	77.617,77	4.002,23	81.620,00
Equipamento de transporte	13.831,00	-	13.831,00
Equipamento administrativo	160.601,78	19.043,12	179.644,90
Outros ativos fixos tangíveis	2.504,06	-	2.504,06
Total	254.554,61	23.045,35	277.599,96
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	2.587,26	2.725,27	5.312,53
Equipamento básico	-	-	-
Equipamento de transporte	13.831,00	-	13.831,00
Equipamento administrativo	112.449,49	8.649,19	121.098,68
Outros ativos fixos tangíveis	2.504,07	-	2.504,07
Total	131.371,82	11.374,46	142.746,28
		Quantia escriturada	134.853,68

6. ativos intangíveis

outros ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2020
Custo			
Programas de computador	19.810,02	18.345,25	38.155,27
Total	19.810,02	18.345,25	38.155,27
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	19.810,02	6.115,08	25.925,10
Total	19.810,02	6.115,08	25.925,10
		Quantia escriturada	12.230,17

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2019
Custo			
Programas de computador	19.810,02	-	19.810,02
Total	19.810,02	-	19.810,02
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	19.810,02	-	19.810,02
Total	19.810,02	-	19.810,02
Quantia escriturada			

7. investimentos financeiros

Nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, a Entidade é obrigada a efetuar, para os fundos de compensação, entregas de 1%, para os fundos de compensação, sobre as remunerações base e diuturnidades dos trabalhadores contratados após 1 de outubro de 2013.

Descrição	Saldo em 01 jan 2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31 dez 2020
Fundo de Compensação	1.003,29	459,60	-	1.462,89
Total	1.003,29	459,60	-	1.462,89

8. estado e outros entes públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	896,86	476,15
Total	896,86	476,15
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares	1.620,78	808,25
Segurança Social	3.510,21	2.098,63
Outros impostos e Taxas	358,41	98,56
Total	5.489,40	3.005,44

Os valores de IRS, de Segurança Social e de outros impostos (FCT) são referentes a dezembro, pelo que a entrega dos mesmos ocorreu dentro do prazo legal em janeiro de 2021.

9. associados/membros

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
	Corrente	Corrente
Ativo		
Quotas/Filiações/Inscrições/Atribuições e Taxas	20.167,63	8.739,71
Perdas por imparidade	-	-
Total	20.167,63	8.739,71
Passivo		
Quotas/Filiações/Inscrições/Atribuições e Apoios	30.384,47	86.705,02
Total	30.384,47	86.705,02

10. diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Gastos a reconhecer		
Seguros	526,19	554,11
Gastos dos WLC's 2020	-	15.000,00
Total	526,19	15.554,11
Rendimentos a reconhecer		
DGES - Universidades 2021	25.000,00	-
Total	25.000,00	-

11. outros ativos correntes

A rubrica “*Outros ativos correntes*” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Devedores por acréscimos de rendimentos	14.230,00	31.556,59
Entidades devedoras por subsídios	5.013,29	35.000,00
Outros devedores	7.116,92	18.985,68
Outras operações com pessoal	2.123,79	-
Total	28.514,00	85.542,27

12. caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	2,40	112,50
Depósitos à ordem	95.820,67	57.341,57
Total	95.823,07	57.454,07

13. fundos patrimoniais

Nos “*Fundos Patrimoniais*” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2020
Fundos	52.908,10		(52.606,27)	201,83
Resultado líquido do período	(52.606,27)	86.893,15		86.893,15
Total	201,83	86.893,15	(52.606,27)	87.094,98

A variação ocorrida nos “*Fundos*” é relativa ao “*Resultado Líquido Positivo*” do período 2020.

14. fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores c/c	47.457,45	138.676,43
Total	47.457,45	138.676,43

15. outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Outras dívidas a pagar		
Pessoal e operações com outro pessoal	19.143,91	17.005,82
Fornecedores de investimentos	12.300,00	-
Credores por acréscimos de gastos	16.065,85	16.236,96
Entidades credoras de subsídios	40.455,00	29.280,00
Outros credores	5.296,25	11.874,86
Outras operações com pessoal		636,92
Total	93.261,01	75.034,56

16. vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2020 e de 2019 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a "Serviços Prestados":

Descrição	2020	2019
Quotas e inscrições	31.682,95	139.687,50
Serviços secundários	11.581,48	143.606,76
Seguros Desportivos	10.374,73	23.962,50
Taxas de Garantia das Equipas Europeus	-	42.400,00
Inscrições/Deslocações/Participação Evento	-	3.454,51
Organização de Eventos Internacionais (C&AG EUSA)	-	59.260,00
Franquia de Seguros Desportivo	-	1.750,00
Taxas Administrativas	1.206,75	1.238,75
Direitos de Organização Eventos Internacionais	-	11.500,00
Total	43.264,43	283.294,26

17. subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e de 2019, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outras entes públicos	461.949,10	610.000,00
Subsídios de outras entidades		5.369,19
Total	461.949,10	615.369,19

Os subsídios reconhecidos como rendimento foram atribuídos pelas seguintes entidades:

Descrição	2020	2019
Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ)	260.000,00	290.000,00
Ministério Educação e Ciência (MEC)	200.000,00	320.000,00
Instituto Segurança Social (SS)	1.949,10	
Contribuições de Entidades Desportivas EUSA	-	3.443,19
Camaras Municipais	-	1.926,00
Total	461.949,10	615.369,19

18. fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos de 2020 e 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Serviços especializados	38.292,01	74.569,13
Materiais	3.271,52	7.883,87
Deslocações, estadas e transportes	41.673,37	50.146,86
Serviços diversos (*)	41.330,83	56.781,59
Seguros	10.489,08	26.557,14
Rendas e alugueres	14.328,43	18.299,96
Comunicação	10.200,03	8.806,92
Limpeza, higiene e conforto	6.313,29	3.117,57
Total	124.567,73	189.381,45

(*) Discriminadas as 3 rubricas de maior valor por ordem decrescente

19. gastos com o pessoal

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31 de dezembro 2020 foi de 8 e em 31 de dezembro 2019 foi de 7.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao pessoal	120.502,14	107.105,12
Encargos sobre as remunerações	23.637,75	21.575,36
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.263,99	1.480,53
Outros gastos com o pessoal	752,51	517,70
Total	146.156,39	130.678,71

20. outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos suplementares	720,00	1.0257,00
Correcções relativas a períodos anteriores	1.813,30	-
Outros rendimentos	16.000,81	28.435,94
Total	18.534,11	38.692,94

(*) Discriminadas as rubricas de maior valor por ordem decrescente

21. outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	32,52	32,42
Custos com apoios financeiros concedidos a associados	41.017,55	49.851,22
Outros gastos (*)	1.061.621,9	608.507,57
Gastos das atividades desportivas	1.03.551,94	606.110,15
Correcções relativas a períodos anteriores	90,00	40,47
Quotizações	779,52	1.029,58
Ofertas de amostras de inventários	-	21.22,08
Outros gastos	1.740,73	205,35
Total	1.47.212,26	658.391,21

(*) Discriminadas as 3 rubricas de maior valor por ordem decrescente

22. divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do art.º 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

23. acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Lisboa, 15 de junho de 2021

2. mapa de execução orçamental

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL					
contas	receitas e rendimentos	orçamentado	executado	Peso%Global	Desvio %
72	Prestação de Serviços	163 220,00 €	43 264,43 €	5,94%	-73,49%
721	Quotas dos Utilizadores	114 320,00 €	31 682,95 €	4,35%	-72,29%
7211	Quotas Associados	9 320,00 €	9 320,00 €	1,28%	0,00%
7212	Inscrição de Equipas e Atletas	105 000,00 €	22 362,95 €	3,07%	-78,70%
725	Serviços Secundários	48 900,00 €	11 581,48 €	1,59%	-76,32%
7251/718	Seguros Desportivos (inclui Franquias e taxas administrativas)	10 500,00 €	11 581,48 €	1,59%	10,30%
7252	Inscrições/Participações em Eventos Internacionais	38 400,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Taxas de Garantia das Equipas nos Jogos Europeus Universitários 2020	38 400,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Deslocações/Encargos Faturados a Eventos Desportivos	0,00 €	0,00 €	0,00%	-
75	Subsídios, Doações e Legados à Exploração	532 500,00 €	461 949,10 €	63,42%	-13,25%
751	Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	510 000,00 €	460 000,00 €	63,15%	-9,80%
7511	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)	270 000,00 €	260 000,00 €	35,70%	-3,70%
	MCTES/DGES - Desenvolvimento Desportivo do Ensino Superior	270 000,00 €	260 000,00 €	35,70%	-3,70%
7512	Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ)	240 000,00 €	200 000,00 €	27,46%	-16,67%
	IPDJ-Programa Atividades Regulares (Seleções Universitárias+ RH/DAD)	210 000,00 €	200 000,00 €	27,46%	-4,76%
	IPDJ - Desporto para Todos no Ensino Superior	30 000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
752	Subsídios de Outras Entidades	22 500,00 €	1 949,10 €	0,27%	-91,34%
78	Outros Rendimentos e Ganhos	32 650,00 €	18 534,11 €	2,54%	-43,23%
781	Proveitos Suplementares	9 000,00 €	720,00 €	0,10%	-92,00%
7816	Outros Rendimentos Suplementares	9 000,00 €	720,00 €	0,10%	-92,00%
	Multas e Protestos	9 000,00 €	720,00 €	0,10%	-92,00%
788	Outros	23 650,00 €	17 814,11 €	2,45%	-24,68%
7881	Correcções relativas a períodos anteriores	150,00 €	1 813,30 €	0,25%	1108,87%
7888	Outros não especificados	23 500,00 €	16 000,81 €	2,20%	-31,91%
Total das Receitas/Rendimentos		728 370,00 €	523 747,64 €	71,91%	-28,09%
Orçamento/Resultado do período 2020		+	86 893,15 €		
Orçamento/Resultado da Execução com Investimento		+	61 532,05 €		

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL					
contas	despesas e gastos	orçamentado	executado	Peso%Global	Desvio%
43 44	Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	4.000,00 €	25.361,10 €	3,48%	534,03%
4335	Equipamento Administrativo, Informática (1)	4.000,00 €	8.519,47 €	0,90%	62,99%
4423	Programas de Computador (software) (1)	0,00 €	6.541,63 €	0,90%	-
4423	Programas de Computador (2)	0,00 €	12.300,00 €	1,68%	-
82	Fornecimentos e Serviços Externos	107.299,80 €	99.144,67 €	13,81%	-7,80%
822	Serviços especializados	41.667,80 €	9.723,55 €	1,20%	-78,06%
8221	Trabalhos especializados	26.127,80 €	4.378,61 €	0,60%	-83,43%
8222	Publicidade e propaganda	4.000,00 €	388,54 €	0,05%	90,94%
8223	Vigilância e segurança	0,00 €	2.456,39 €	0,34%	-
8224	Honorários	8.890,00 €	200,00 €	0,03%	-97,75%
8225	Comissões (Lupago)	0,00 €	17,89 €	0,01%	-
8226	Conservação e reparação	1.000,00 €	759,09 €	0,10%	24,09%
8227	Serviços Bancários	850,00 €	515,04 €	0,07%	20,76%
8228	Outros serviços especializados	700,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
823	Materiais	3.550,00 €	1.895,38 €	0,28%	-46,88%
8231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.750,00 €	518,50 €	0,08%	-68,66%
8233	Materiais de escritório	1.550,00 €	557,89 €	0,08%	64,01%
8238	Outros Materiais	250,00 €	778,99 €	0,11%	211,60%
825	Deslocações, estadas e transportes	30.500,00 €	32.277,35 €	4,43%	5,83%
8251	Deslocações e estadas	30.500,00 €	32.277,35 €	4,43%	5,83%
826	Serviços diversos	31.582,00 €	56.258,39 €	7,72%	78,13%
8261	Alugueres e Arrendamentos	7.500,00 €	6.200,06 €	0,86%	-17,33%
8262	Comunicação	9.500,00 €	7.389,62 €	1,01%	-22,23%
8263	Seguros	11.532,00 €	10.488,08 €	1,44%	-9,04%
8265	Contabilidade e notação	150,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
8267	Limpeza, higiene e conforto	2.900,00 €	6.313,29 €	0,67%	117,70%
8268	CGT Recursos materiais e tecnológicos (1), fornecimentos e serviços externos	0,00 €	26.867,34 €	3,06%	-
83	Gastos com o Pessoal	151.440,20 €	121.738,37 €	16,71%	-19,81%
832	Remunerações do pessoal	122.977,54 €	88.388,24 €	13,51%	-19,90%
835	Encargos sobre remunerações	26.068,58 €	21.331,63 €	2,98%	-18,17%
838	Seguros de Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	1.844,08 €	1.283,99 €	0,17%	-23,12%
839	Outros gastos com o pessoal	750,00 €	752,51 €	0,10%	0,33%
84	Gastos de Depreciação e de Amortização	9.000,00 €	10.918,11 €	2,60%	110,20%
842	Ativos fixos tangíveis (Equipamento Administrativo + Software + Obras L.d.)	9.000,00 €	10.918,11 €	2,60%	110,20%

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL					
contas	despesas e gastos	orçamentado	executado	Peso%Global	Desvio %
68	Outros Gastos e Perdas	456.630,00 €	222.416,44 €	30,54%	-51,29%
681	Impostos	150,00 €	32,52 €	0,00%	-78,32%
688	Outros Gastos e Perdas (Atividade Operacional)	456.480,00 €	179.625,64 €	24,66%	-60,65%
6881	Correções de Períodos Anteriores	150,00 €	90,00 €	0,01%	-40,00%
6883	Quotizações	1.030,00 €	779,52 €	0,11%	-24,32%
6887	Gastos das Atividades Desportivas	455.300,00 €	178.756,12 €	24,54%	-60,74%
68871	Campeonatos Nacionais Universitários	100.000,00 €	31.009,56 €	4,26%	-68,99%
	Arbitragens Provas Nacionais (2.º Semestre 2019/20 e 1.º Sem. 2020/21)	40.000,00 €	17.139,54 €	2,35%	-57,15%
	Material Desportivo	0,00 €	533,79 €	0,07%	-
	Deslocações e Estadas	7.500,00 €	11.338,33 €	1,56%	51,18%
	Troféus e Prémios	8.500,00 €	1.324,71 €	0,18%	-84,42%
	Promoção e divulgação	4.000,00 €	673,19 €	0,09%	-83,17%
	Fases Finais 2019/2020 (Covilhã/Fundão)	40.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Apoio/Complicação à Organização	10.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Arbitragens	19.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Deslocações e Estadas FADU	5.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Troféus e Prémios	4.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Apoio Médico	1.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Outros (Equipamentos Extral)	1.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
68872	Eventos Nacionais Universitários (ENU'S, At. Recreativas)	24.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Desporto para todos no Ensino Superior	20.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Dia Internacional do Desporto Universitário	4.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
68873	Inscrição e Organização de Atividades de Formação e Promoção	26.000,00 €	8.980,90 €	1,23%	-65,46%
	Fórum/Congresso FADU e Outra Formação de Recursos Humanos e Promoção	6.000,00 €	3.263,25 €	0,45%	-45,61%
	Gala Anual FADU, Aniversário 30 anos FADU	20.000,00 €	5.717,65 €	0,78%	-71,41%
68878	Provas e Participações Internacionais	249.300,00 €	138.765,66 €	19,05%	-44,34%
688781	No âmbito da FISU	203.950,00 €	138.765,66 €	19,05%	-31,96%
	Campeonatos Mundiais Universitários 2020 (+ Digitalização (2))	180.000,00 €	120.135,46 €	0,00%	-33,26%
	RH - Enquadramento Humano- ARSN	20.000,00 €	18.630,20 €	0,00%	-
	Reuniões e Assembleias-gerais FISU	3.950,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Viagens Membros FADU	3.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Deslocações e Estadas FADU	950,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
688782	No âmbito da EUSA	45.350,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Taxas de Garantia Equipas Jogos Europeus Universitários 2020	38.400,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Dirigentes Nacionais em Órgãos da EUSA	3.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Reuniões, Assembleias-gerais EUSA	3.950,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Viagens Membros da FADU	3.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Deslocações e Estadas Membros da FADU	950,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
6888	Outros não especificados	0,00 €	1.740,73 €	0,24%	-
689	Apoios Monetários Concedidos	56.000,00 €	41.017,55 €	5,63%	-26,75%
	Subsídio de Inclusão às Ilhas	5.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Organização de Competições Regionais 2018/2019	30.000,00 €	30.000,00 €	4,12%	0,00%
	Subsídio à Organização dos CAP	15.000,00 €	15.000,00 €	2,06%	0,00%
	Subsídio à Organização dos CUL	15.000,00 €	15.000,00 €	2,06%	0,00%
	Apoio em 10 e 100% à organização de provas nacionais	11.000,00 €	1.017,55 €	0,14%	-90,75%
	Bolsas (10) Jogos Santa Casa	10.000,00 €	10.000,00 €	1,37%	-
Total das Despesas/Gastos sem Investimento		724.370,00 €	436.854,49 €	60,31%	-39,69%
Total das Despesas/Gastos com Investimento		728.370,00 €	462.215,59 €	63,46%	-36,54%

Os cálculos do mapa de execução do peso percentual global e dos desvios têm como denominador os valores orçamentados 2020.

Os quadros, a seguir, discriminam a imputação dos gastos incluídos na Demonstração dos Resultados às atividades operacionais. Uma vez que, devido a algumas questões ao nível do controlo fiscal e contabilístico, alguns gastos são, preferencialmente, registados em contas individualizadas e classificados pela respetiva natureza. Tal origina algumas distinções em termos de valores quando se compara a Demonstração dos Resultados e o Mapa de Execução Orçamental.

Da Demonstração dos Resultados, mais concretamente, dos "*Fornecimentos e Serviços Externos*" o valor dos trabalhos especializados, honorário (arbitragens), materiais, deslocações, estadas e rendas e foram imputados aos gastos das atividades da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		
contas	descrição	valor	contas	descrição	valor
82	Fornecimentos e Serviços Externos	124.167,73 €	82	Fornecimentos e Serviços Externos	89.144,67 €
82216785	Fornecimentos e Serviços Externos		88871	Gastos Afiliado/Desportivo	4.894,75 €
9122405	Honorários - Arbitragens	(4.894,75 €)	91887111	Arbitragens nacionais	4.894,75 €
9122407	Honorários - Gula/Cursos /No Form e Promoção/Organiz	(2.361,06 €)	88073	Instituição e Organização de Atividades de Formação	2.361,06 €
912718	Trabalhos Especializados		91887305	Honorários - Gula/Cursos /No Form e Promoção/Organiz	2.361,06 €
912818	Tenamentos e Utilitários de desgaste rápido	(18.167,26 €)	88078102	Participações Internacionais	18.167,26 €
912818	Rendas e Aluguéis Comunicações		918878100100	Preparação e Internacionalização Desporto Universitário 2020	10.167,26 €
imputação		89.144,67 €	imputação		124.167,73 €

Nos "*Gastos com o Pessoal*" a imputação das remunerações e dos encargos sociais de recursos humanos afetos à atividade preparação e internacionalização do Desporto Universitário:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		
contas	descrição	valor	contas	descrição	valor
83	Gastos com o Pessoal	146.156,89 €	83	Gastos com o Pessoal	121.738,87 €
83	Gastos com o Pessoal	(18.680,20 €)	88878102	Participações Internacionais	24.420,02 €
91301120	Abandimentos e Encargos com o Pessoal	(10.800,20 €)	9188731	RH - Enquadramento Humano-ARSM	10.800,20 €
91301128	Abandimentos e Encargos com o Pessoal	(5.789,82 €)	91007012904	Preparação Mundial Universitária - Trabalho Especializado	5.789,82 €
imputação		127.526,18 €	imputação		146.156,89 €

A rubrica "*Outros Gastos e perdas*" com a soma ou incorporação dos "*Fornecimentos e Serviços Externos*" e "*Gastos com o Pessoal*":

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		
contas	descrição	valor	contas	descrição	valor
80	Outros gastos e perdas	147.212,26 €	80	Outros gastos e perdas	222.416,44 €
4344	Execução com investimento	25.361,10 €	4344	Execução com investimento	(25.361,10 €)
82	Fornecimentos e Serviços Externos	25.423,06 €	82	Fornecimentos e Serviços Externos	(25.423,06 €)
83	Gastos com o Pessoal	24.420,02 €	83	Gastos com o Pessoal	(21.120,02 €)
imputação		222.416,44 €	imputação		147.212,26 €

federação académica do desporto universitário, upd
av. prof. egas moniz, estádio universitário de lisboa - pav.1 • 1600-190 lisboa, portugal
(+351) 217 818 160 • fadu@fadu.pt • www.fadu.pt